



Câmara Municipal
de Itabirito

Com a Prefeitura, por você.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 de 18 de janeiro de 2013

Altera a Resolução nº 24/2001, que autoriza contratação de empresa de medicina em grupo e dá outras providências.

Os Vereadores da MESA DIRETORA infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do egrégio plenário da Câmara Municipal de Itabirito o seguinte projeto de RESOLUÇÃO:

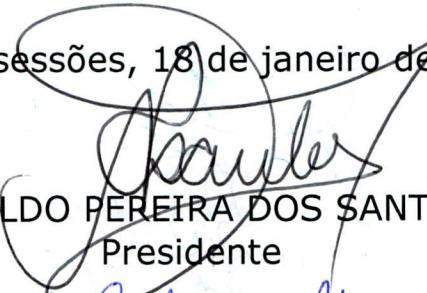
Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 24/2001 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Parágrafo Único – O benefício previsto no caput deste artigo não se aplica aos ocupantes de cargo de provimento em comissão lotados nos Gabinetes dos Vereadores Municipais.

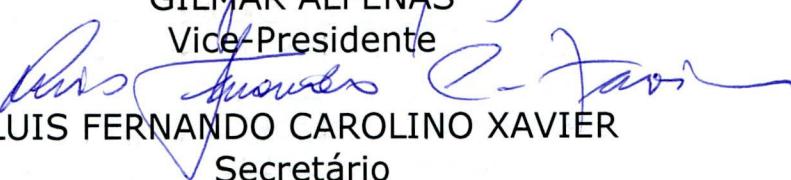
Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de janeiro de 2013.


ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente


GILMAR ALFENAS
Vice-Presidente


LUIS FERNANDO CAROLINO XAVIER
Secretário